

Câmara dos Deputados

PL 1.118/2023

Autor: Alberto Fraga

Data da 14/03/2023

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o art. 12-A à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de

1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, para estabelecer princípios para o exercício do serviço de praticagem, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1565/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

